

**RÂNDALA MARIA DE MORAIS NOGUEIRA Y ROCHA**

**O BRASIL FACE À RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL EM RELAÇÃO AOS  
ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS**

Dissertação apresentada como requisito parcial para conclusão do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário de Brasília.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Dias Varela.

**BRASÍLIA**

2007

## Dedicatória

Papily, o tempo é o melhor remédio para que possamos entender as coisas..., embora comigo esse remédio demore a fazer efeito! E o senhor sabe, melhor do que eu, como demoro a aceitar, quando aceito, as coisas. Iniciou com cobranças, passando pela importância do crescimento pessoal e profissional e, por fim, o prazer... Suas cobranças não foram vistas com indiferença, pelo contrário, tornaram-se prazeres... Esse prazer é nosso e, por isso, queria compartilhá-lo com Senhor.

## Agradecimentos

Papily, obrigada pelos prazeres que o senhor tem me proporcionado.

Marcelo, existem coisas na vida da gente que não sabemos o porquê delas acontecerem, no entanto elas acontecem...

Começou por meio de uma bolsa científica, depois para a correção de língua portuguesa de alguns livros, a orientação, palestras, uma bolsa científica pelas Comunidades Européias e, por fim, a dissertação.

As oportunidades, tanto pessoais como profissionais, que tive no decorrer do mestrado, foi justamente por você acreditar mais em mim do que eu mesma acredito.

Obrigada pelas oportunidades e por se tornar mais que um orientador, por se tornar meu amigo.

A minha mãe (Ana), minha irmã (Luzia), meu irmão (Diego) e minha madrinha (Magevi) que, mesmo com minha falta de paciência, me deram todo apoio.

Aos amigos que fiz durante o mestrado, especialmente Dyary, Danielle e Marley que, no anonimato, sempre estiveram ao meu lado nos momentos “altos e baixos”.

A minha amiga Alice que sempre me ajudou e soube me chamar a razão nos momentos que mais precisei. Muito obrigada amiga!

Aos amigos que, mesmo eu estando ausente, me estimularam e acreditaram no meu trabalho.

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo verificar as implicações jurídicas da responsabilidade internacional em se tratando de Organismo Geneticamente Modificado (OGM) para o Brasil. Assim, será focado o aspecto jurídico e adotar-se-á a análise técnica-legal da capacidade do Brasil de controlar a responsabilidade internacional sobre OGM, por meio de contraposição de dispositivos legais relacionados aos órgãos federais para analisarem, emitirem e monitorarem o certificado de qualidade em biossegurança, transporte, importação de vegetais geneticamente modificados para pesquisa, liberação planejada e trabalho em contenção com OGM, com o intuito de corroborar que para o Brasil a responsabilidade internacional em se tratando de OGM não é interessante.

**Palavras-chaves:** responsabilidade internacional, Organismo Geneticamente Modificado (OGM), órgãos e meios de controle para o Brasil gerir a responsabilidade internacional sobre OGM.

## **ABSTRAT**

Ce mémoire analyse les implications juridiques de la responsabilité internationale en ce qui concerne les organismes génétiquement modifiés (OGM) pour le Brésil. Dans ce sens, l'aspect juridique est privilégié dans l'analyse de la capacité du Brésil de contrôler le transport transfrontière des OGM, à partir des dispositifs légaux des agences fédérales qui analysent, émettent et contrôlent le certificat de qualité sur la biosécurité. Le but est de démontrer que ce n'est pas intéressant pour le Brésil de renforcer la responsabilité internationale dans le cadre des OGM.

Palavras-chaves: responsabilité internationale, organisme génétiquement modifié (OGM), responsabilité internationale sur les OGM.

## SUMÁRIO

RESUMO.....	04
INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1 A RESPONSABILIDADE DO ESTADO.....	16
1. RESPONSABILIDADE CIVIL.....	17
1.1 Conceito.....	17
1.2 Pressupostos da Responsabilidade Civil.....	19
a) <i>Ação ou Omissão do Agente</i> .....	19
b) <i>Culpa do Agente</i> .....	20
c) <i>Nexo de Causalidade</i> .....	21
d) <i>Dano</i> .....	21
1.3 Responsabilidade Subjetiva.....	22
1.4 Responsabilidade Objetiva.....	23
1.5 Responsabilidade Contratual.....	25
1.6 Responsabilidade Extracontratual ou Aquiliana.....	26
1.7 Excludentes de responsabilidade.....	26
a) <i>Caso Fortuito</i> .....	26

<i>b) Força Maior</i> .....	26
<i>c) Culpa Exclusiva da Vítima</i> .....	27
<i>d) Culpa de Terceiro</i> .....	27
2. RESPONSABILIDADE DO ESTADO.....	27
2.1 Conceito.....	28
<i>a) Teoria da Irresponsabilidade</i> .....	29
<i>b) Teoria Civilística</i> .....	30
<i>c) Teoria Publicista</i> .....	31
2.2 Teorias sobre os Fundamentos da Responsabilidade do Estado.....	32
<i>a) Risco Administrativo</i> .....	32
<i>b) Risco Integral</i> .....	33
2.3 Excludentes de responsabilidade do Estado.....	34
<i>a) Força Maior</i> .....	34
<i>b) Caso Fortuito</i> .....	34
<i>c) Estado de Necessidade</i> .....	34
<i>d) Culpa Exclusiva da Vítima</i> .....	35
<i>e) Culpa de Terceiro</i> .....	35

3. RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO.....	35
3.1 Conceito.....	36
3.2 Natureza Jurídica da responsabilidade Internacional do Estado.....	42
a) <i>Teoria Subjetiva</i> .....	42
b) <i>Teoria Objetiva</i> .....	44
3.3 Elementos Constitutivos da Responsabilidade Internacional do Estado.....	50
a) <i>Ato Ilícito</i> .....	50
b) <i>Imputabilidade</i> .....	50
c) <i>Dano</i> .....	50
3.4 Atos que Podem Envolver a Responsabilidade Internacional do Estado.....	51
a) <i>Atos do Poder Executivo</i> .....	51
b) <i>Atos do Poder Legislativo</i> .....	51
c) <i>Atos do Poder Judiciário</i> .....	51
d) <i>Atos de Particulares</i> .....	52
3.5 Excludentes de Responsabilidade Internacional do Estado.....	52
a) <i>Legítima Defesa</i> .....	52
b) <i>Prescrição Liberatória</i> .....	53
c) <i>Força Maior</i> .....	53

4. AS FORMAS DE RESPONSABILIDADE NO DIREITO BRASILEIRO.....	53
4.1 Responsabilidade Objetiva – Risco Administrativo.....	55
4.2 Responsabilidade Subjetiva e Objetiva – Risco Integral.....	57
4.3 Responsabilidade Subjetiva e Objetiva – Risco da Atividade.....	62
a) <i>Responsabilidade pelo Fato do Produto ou do Serviço</i> .....	65
b) <i>Responsabilidade por Vício do Produto ou do Serviço</i> .....	65
c) <i>As Excludentes de Responsabilidade</i> .....	68
c. 1) <i>A Não Introdução do Produto no Mercado</i> .....	69
c. 2) <i>A Inexistência do Defeito Apontado</i> .....	69
c. 3) <i>Culpa Exclusiva da Vítima ou de Terceiro</i> .....	69
c. 4) <i>Culpa Concorrente</i> .....	69
c. 5) <i>Do Caso Fortuito e da Força Maior</i> .....	70
c. 6) <i>Risco do Desenvolvimento</i> .....	70
4.4 Responsabilidade Subjetiva e Objetiva – Risco.....	72
CAPÍTULO 2 ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS.....	76
1. ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS.....	77
1.1 Conceito.....	79
1.2 Os Riscos.....	80

1.2.1 Riscos à saúde.....	81
1.2.2 Riscos ao meio ambiente.....	84
<i>a) Fluxo Gênico.....</i>	<i>85</i>
<i>b) Aumento da Competitividade.....</i>	<i>85</i>
<i>c) Impactos em Organismos Não Alvo e Desenvolvimento da Resistência.....</i>	<i>86</i>
<i>d) Erosão Gênica.....</i>	<i>87</i>
<i>e) Efeitos no Ecossistema.....</i>	<i>88</i>
2. LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OVM.....	88
2.1 Surgimento das Normas sobre Biossegurança.....	89
2.2 Convenção sobre Diversidade Biológica e o Protocolo de Cartagena.....	90
2.2.1 Incorporação do tratado no sistema jurídico interno.....	97
3. RESPONSABILIDADE OBJETIVA SOBRE OGM NO ÂMBITO ALIENÍGENA.....	99
<i>a) A Convenção sobre a Responsabilidade Civil pelos Danos Resultantes de Atividades Perigosas para o Ambiente.....</i>	<i>100</i>
<i>b) Comunidades Europeias.....</i>	<i>102</i>

4. NÍVEIS DE COMPETÊNCIAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SOBRE MEIO AMBIENTE E OGM.....	105
5. NORMAS NACIONAIS SOBRE OGM E OS ÓRGÃOS FEDERAIS.....	111
5.1 Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS).....	113
5.2 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio).....	114
a) <i>Composição</i> .....	115
b) <i>Competência</i> .....	118
5.3 Órgãos e entidades de registro e fiscalização.....	122
5.4 Comissão Interna de Biossegurança (CIBio).....	123
5.5 Sistema de Informações em Biossegurança (SIB).....	124
CAPÍTULO 3 CAPACIDADE DOS ÓRGÃOS BRASILEIROS CONTROLAREM A RESPONSABILIDADE NAS ATIVIDADES SOBRE OGM.....	126
1. MEIOS DE CONTROLE SOBRE O OGM.....	127
1.1 Certificado de Qualidade em Biossegurança.....	127
1.2 Transporte.....	128
1.3 Importação de Vegetais Geneticamente Modificados para Pesquisa.....	130
1.4 Liberação Planejada.....	131
1.5 Trabalho em Contenção com OGM.....	134
2. FORMAS DO BRASIL GERIR A RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL EM SE TRATANDO DE OGM.....	142

3. CAPACIDADE DO BRASIL DE CONTROLAR, POR MEIO DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO OGM.....	156
4. RESPONSABILIDADE OBJETIVA SOBRE OGM NO ÂMBITO NACIONAL.....	168
CONCLUSÃO.....	174
BIBLIOGRAFIA.....	178

## **INTRODUÇÃO**

Observar-se-á, no decorrer desse estudo, que apesar de existir consonância entre a legislação internacional e a legislação brasileira, os órgãos federais competentes para analisarem, emitirem e monitorarem os meios concernentes às atividades envolvendo OGM, não cumprem com afincos os desígnios de sua competência, mesmo cientes de que essas atividades referem-se a riscos tanto para a saúde como para o meio ambiente.

Para poder verificar que não é interessante para o Brasil a responsabilidade internacional em se tratando de OGM, o estudo será dividido em três partes, sendo a primeira relacionada à responsabilidade do Estado, a segunda abordando os OGMs e, por fim, a terceira sobre a capacidade dos órgãos brasileiros controlarem a responsabilidade nas atividades sobre OGM.

Inicialmente, abordar-se-á que a responsabilidade é vergável, tendo o intento de restabelecer o lesado ao equilíbrio inicial, uma vez que a responsabilidade civil, do Estado, internacional do Estado e as formas de responsabilidade no direito brasileiro, envolvem a responsabilidade subjetiva e objetiva, sendo essa última imbuída pela teoria do risco.

Destarte, serão trabalhadas questões relacionadas ao conceito da responsabilidade civil, os pressupostos (ação ou omissão do agente, culpa do agente, nexo de causalidade e o dano), a responsabilidade subjetiva, objetiva, contratual e extracontratual ou aquiliana e as excludentes da responsabilidade civil (caso fortuito, força maior, culpa exclusiva da vítima, culpa de terceiro e estado de necessidade).

Será tratado sobre o conceito da responsabilidade do Estado (teoria da irresponsabilidade, teoria civilística e a teoria publicista), as teorias sobre os fundamentos da responsabilidade do Estado (risco administrativo e risco integral) e as excludentes da

responsabilidade do Estado (força maior, caso fortuito, estado de necessidade, culpa exclusiva da vítima e culpa de terceiro).

Tratar-se-á sobre o conceito da responsabilidade internacional do Estado, a natureza jurídica (teoria subjetiva e teoria objetiva), os elementos constitutivos da responsabilidade internacional (ato ilícito, imputabilidade e dano), atos que podem envolver a responsabilidade do Estado (atos do poder executivo, do poder legislativo, do poder judiciário e de particulares) e as excludentes da responsabilidade internacional (legítima defesa, prescrição liberatória e força maior).

Além de abordar sobre as formas de responsabilidade no direito brasileiro, quais sejam: a responsabilidade objetiva – risco administrativo, responsabilidade subjetiva e objetiva – risco integral, responsabilidade subjetiva e objetiva – risco da atividade, envolvendo responsabilidade pelo fato do produto ou do serviço, responsabilidade por vício do produto ou do serviço e as excludentes de responsabilidade (a não introdução do produto no mercado, a inexistência do defeito apontado, culpa exclusiva da vítima ou de terceiro, culpa concorrente, do caso fortuito e da força maior e risco do desenvolvimento) e, finalmente, a responsabilidade subjetiva e objetiva – risco.

Posteriormente, versar-se-á que os OGMs são fontes de danos não-detectáveis *a priori*, tendo em vista que podem causar danos à saúde pública, ao meio ambiente e a segurança alimentar. Portanto, serão delineados o conceito de OGM e os riscos (à saúde riscos ao meio ambiente, este último envolvendo fluxo gênico, aumento da competitividade, impactos em organismos não alvo e desenvolvimento da resistência, erosão gênica, efeitos no ecossistema).

Examinar-se-á sobre a legislação internacional sobre Organismos Vivos Modificados - OVM - (o surgimento das normas sobre Biossegurança, Convenção sobre Diversidade Biológica e o Protocolo de Cartagena, incorporação do tratado no sistema

jurídico interno), bem como responsabilidade objetiva sobre OGM no âmbito alienígena (na Convenção sobre a Responsabilidade Civil pelos Danos Resultantes de Atividades Perigosas para o Ambiente e nas Comunidades Européias), níveis de competências na Constituição Federal sobre meio ambiente e OGM.

Compulsar-se-á sobre as normas nacionais sobre OGM e os órgãos federais responsáveis de controlarem atividades oriundas de OGMs, a saber: Conselho Nacional de Biossegurança (CNBS), Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), esta envolvendo composição e competência, Órgãos e entidades de registro e fiscalização, Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) e o Sistema de Informações em Biossegurança (SIB).

E, finalmente, versar-se-á sobre meios de controle sobre o OGM (certificado de qualidade em Biossegurança – CQB –, transporte, importação de vegetais geneticamente modificados para pesquisa, liberação planejada, trabalho em contenção com OGM), formas do Brasil gerir a responsabilidade internacional em se tratando de OGM, capacidade do Brasil de controlar, por meio dos órgãos responsáveis, as atividades relacionadas ao OGM e a responsabilidade objetiva sobre OGM no âmbito nacional.

Vale ressaltar, por oportuno, que a responsabilidade internacional do Brasil sobre os OGMs ultrapassa a análise técnico-jurídica, visto que envolve fatores marcados por subjetividade e incertezas científicas. Assim, o foco almejado é o jurídico e por esta razão é que perfilar-se-á, nesse estudo, a análise técnico a respeito das atividades oriundas de OGMs. Sendo assim, o objetivo final do trabalho é uma análise técnico-legal de contraposição de dispositivos referentes aos órgãos federais e em como esses órgãos analisam, emitem e monitoraram os meios relacionados aos OGMs, para demonstrar que responsabilidade internacional em se tratando de OGM para o Brasil não é interessante.